PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

PROJETO DE LEI N. _____/2024

"INSTITUI O DIA 04 DE ABRIL, DIA MUNICIPAL DO COUNTRY, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE L E I:

Art. 1º Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DO COUNTRY", a ser comemorado no dia 04 de abril de cada ano.

Art. 2º O "Dia Municipal do Country" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Mourão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16, de maio, de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
16/05/2024 14:10:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66463e0ea540d.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituído no âmbito do Município de Campo Mourão, o “DIA MUNICIPAL DO COUNTRY, a ser comemorado no dia 04 de abril de cada ano.

A importância de se lembrar no calendário, uma data para os amantes do Country, forte influência na cultural local. Além destas questões, destacamos os eventos de música Country que atraem turistas e movimentam a economia para o Município, como eventos do somos da roça, 4i4 e Segunda do “PP”, cantor Country Pedro Paulo, que realiza evento mensalmente na cidade de Campo Mourão.

A presente proposta foi apresentada com o intuito de fomentar a cultura Country, como alavancar a economia do Município, visando as festas realizadas pelos Cantores e grupos country e sertanejos, como anseios da comunidade visamos o atendendo ao interesse público.

Neste contexto, apresenta-se o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16, de maio, de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
16/05/2024 14:10:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66463e0ea540d.